

**CARLOS HUMBERTO PALÁCIOS DE CARVALHO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,**

**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 469/2017**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 17 de outubro de 2017

**O Presidente da Câmara**



**(Carlos Humberto de Carvalho)**

**DESPACHO N.º 469/2017**

**AVOCAÇÃO DE COMPETÊNCIAS POR MOTIVO DE RENUNCIA DO MANDATO DA  
VEREADORA REGINA JANEIRO**

No uso das competências próprias que me são conferidas pelo artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, e das competências que me foram delegadas pela Câmara Municipal, e tendo em conta o disposto nos artigos 34º e 36º do mesmo diploma, avoco, por motivo de renuncia do mandato da vereadora Regina Janeiro, as competências que se encontram por mim delegadas e subdelegadas na referida Senhora Vereadora.

Promova-se a publicação exigida por Lei.

Barreiro, 17 de outubro de 2017

**O Presidente,**



**(Carlos Humberto Carvalho)**